



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 295 DE 24 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a revogação, a pedido do servidor, de Licença sem Vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a Licença sem Vencimentos do servidor, **JOSE NILTON ROSA SANTOS**, Motorista Escolar, matrícula nº 7644-1, CPF nº 327.632.178-50, concedida através da portaria nº 057 de 30 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal